

PORTARIA Nº 04/ 2018

Constitui Comissão para a Elaboração de Minuta de Regimento Interno para o Laboratório de Informações Estratégicas para o Controle Externo, no âmbito da Rede InfoContas.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as ações exercidas pela Atricon no intuito de aprimorar as atividades dos Tribunais de Contas do país, em especial, aquelas relacionadas à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, denominada InfoContas, criada por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Atricon, IRB e os Tribunais de Contas brasileiros.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a infraestrutura necessária para o cumprimento dos objetivos da rede InfoContas,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Laboratório de Informações Estratégicas para o Controle Externo, nos termos do Plano de Metas da Rede InfoContas.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para a Elaboração de Minuta de Regimento Interno para o Laboratório de Informações Estratégicas para o Controle Externo, integrada pelos seguintes membros:

Romulo Miranda Alvim - TCDF (líder da comissão)

Alberto Leite Camara - TCU

Milena de Brito Alves - TCE-MG

Ilueny Constâncio Chaves dos Santos - TCE-RN

Jairo Cavalcanti Vieira - MPC-TCE-MA

Aguinaldo Macedo Filho - TCE-PB

Jonathan Aldori Alves de Oliveira - TCE-MS

Art. 2º. A Comissão observará o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar, à coordenação Geral da Rede InfoContas, a minuta objeto dessa portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2018


CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE